ATO DA MESA DIRETORA N. 001/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a fixação do valor das diárias aos membros e servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDA PELO ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO N. 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014:

DETERMINA:

Art. 1º – O artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n. 001, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° – Ficam fixados os valores das diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO que empreenderem viagem de interesse do Poder Legislativo, conforme dicção do artigo 1°, da Resolução n. 004/14, a título de indenização das despesas com alimentação e estadia, da seguinte forma:

LOCALIDADE	VALORES EM R$	
	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA INTEGRAL – COM PERNOITE
NO ESTADO DE GOIÁS – Deslocamento do Município de Pires do Rio para qualquer parte dentro do Estado.	R$ 250,00	R$ 500,00
FORA DO ESTADO DE GOIÁS – Deslocamento do Município de Pires do Rio para qualquer parte do território nacional, Fora do Estado.	R$ 500,00	R$ 1.000,00

Art. 2º – Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 13 de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA SAÊTA
Presidente da Câmara

SUBTENENTE LUCIN
Vice-Presidente

MARQUIM MEGASOM
1° Secretário

LEANDRO POLONIATO
2° Secretário